



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 059/2025.

EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, **em regime de urgência** o Projeto de Lei nº 059/2025, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, na importância de R\$ 3.784.586,40 (três milhões setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 059/2025

EM XX DE XXXXX DE 2025.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral no Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.784.586,40 (três milhões setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), na forma abaixo:

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0078 - Gestão Administrativa - HMCA
Projeto: 2.166 - Gestão das Atividades do HMCA
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 - Fonte: 1600.600000 - Valor: R\$ 167.500,04
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 - Fonte: 1635.635000 - Valor: R\$ 1.941.368,09
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 - Fonte: 1704.704002 - Valor: R\$ 1.465.699,74
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 - Fonte: 1704.704001 - Valor: R\$ 210.018,53

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação da Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
15.15.10.302.0078.2166	582	Gestão das Atividades do HMCA	1600.600000	3.3.90.39.99	167.500,04
15.15.10.302.0078.2166	584	Gestão das Atividades do HMCA	1635.635000	3.3.90.39.99	1.941.368,09
15.15.10.302.0078.2166	586	Gestão das Atividades do HMCA	1704.704002	3.3.90.39.99	1.465.699,74
15.15.10.302.0078.2166	585	Gestão das Atividades do HMCA	1704.704001	3.3.90.39.99	210.018,53
TOTAL					3.784.586,40

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.447/2024 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2025

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	RECURSO
Programa:	0078 - Gestão Administrativa - HMCA		
Objetivo:	Gestão Administrativa - HMCA		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Projeto/Atividade:	2.166 - Gestão das Atividades do HMCA	A	
Natureza da Despesa:	3.3.50.85.00		1600.600000
Natureza da Despesa:	3.3.50.85.00		1635.635000
Natureza da Despesa:	3.3.50.85.00		1704.704002
Natureza da Despesa:	3.3.50.85.00		1704.704001

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

43EDA7E7023E4D1F9E917F23274445E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RAMON DIAS GIDALTE em 17/11/2025 16:25:41

CPF:***-**-687-53

Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/43EDA7E7023E4D1F9E917F23274445E4>